

6.6 ONDE E QUANDO ACONTECEM AS REUNIÕES DO PROCESSO DE CONSULTA E A CONSULTA PROPRIAMENTE DITA?

As etapas das reuniões do processo de consulta deverão acontecer na comunidade, a ser indicada pelo conjunto de famílias envolvidas ou pelas comunidades nos seus respectivos Núcleos, preferencialmente, pela semana (de segunda a sexta-feira), no período da manhã; devendo ser respeitado o tempo do calendário das práticas socioambientais. Para que o direito de consulta prévia seja válido, o nosso tempo, o tempo de nossas práticas, deve ser respeitado.

A escolha da data e local da consulta propriamente dita deverá ser definida em reunião da ACEVER após consulta às comunidades partes deste Protocolo.

“

O 'João do Campo', que avisa os animais para eles fugirem dos caçadores, não precisa ser consultado.

6.7 ACERCA DAS GRAVAÇÕES (ÁUDIO E VISUAL) E FOTOS NAS ETAPAS DA CONSULTA

Os moradores das comunidades partes deste Protocolo escolhidos pela ACEVER deverão gravar (áudio e vídeo) as etapas da consulta. Em cada atividade, um ou mais moradores, previamente definidos pelas próprias comunidades, ficarão responsáveis pela gravação.

As pessoas de fora das comunidades não poderão gravar. No entanto, poderão fazê-lo de forma excepcional, desde que solicitado previamente e autorizado pela ACEVER. Os usos desse material poderão ser feitos, sem fins políticos partidários, mediante autorização da ACEVER.

Os registros fotográficos poderão ser realizados desde que autorizados.



7. QUEM DEVE NOS CONSULTAR?

De acordo com o item 1, do artigo 6, da Convenção 169 da OIT, o Estado deverá promover o processo de consulta, preferencialmente, deverá conduzi-lo o órgão e/ou a secretaria com poder de decisão para tal.

8. VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

Em 12 de agosto de 2023, em Januária-MG, as comunidades veredeiras e vereadeiras/quilombolas partes deste documento jurídico, reunidas em **Assembleia territorial**, decidem de modo unânime aprovar o presente Protocolo de Consulta e Consentimento Prévio, Livre, Informado e de Boa Fé, que entrará em vigor nesta data; sendo que o mesmo deverá circular em uma versão impressa e em PDF.

Para visualizar o momento de aprovação do Protocolo pelas comunidades veredeiras e vereadeiras/quilombolas que o constituem, na **Assembleia territorial**, basta apontar sua câmara para o QR Code:

Acesse o QRCode ou o link do YouTube para acessar o vídeo que mostra o momento em que a comunidade aprova o Protocolo de Consulta, durante a reunião.



<https://youtu.be/OkiaQCiw7A0>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As regras dispostas nos tópicos 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7 deste Protocolo deverão ser lidas previamente às reuniões para observância e respeito a este Protocolo e o texto será afixado nas paredes e portas dos locais das reuniões em todo o processo de consulta.

A depender dos contextos este Protocolo de Consulta e Consentimento Prévio, Livre, Informado e de Boa Fé poderá ser reformado em parte ou totalmente, pelas comunidades veredeiras que o elaboraram, desde que respeitados os objetivos e princípios que organizam a vida das mesmas.

As comunidades veredeiras que vivem na região e tiverem interesse poderão aderir a este Protocolo. No entanto, a sua adesão ficará condicionada ao cumprimento das etapas, que envolveram a construção deste Protocolo de Consulta, descritas no tópico 5.

O áudio deste Protocolo estará disponível. Para acessá-lo, clique abaixo no QR CODE.



*Nois
protegemos as
nossas águas,
os nossos rios.
Garantimos
água para
todos. O capim
não dá água.
Só serve para
engordar o boi.*

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO:

- Associação das Comunidades Veredeiras (ACEVER)

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

- Dr. Joaquim Shiraishi Neto (Rede Cerrado/ Observatório de Protocolos);
- Dr. Breno Trindade da Silva (Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA-NM);
- Mirian Nogueira (Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA-NM);
- Jaime Alves Santos (Associação Central Veredeira - ACEVER).

CONTRIBUIÇÕES AO PROTOCOLO:

- Ana Valéria de Lima Cunha (IPDHA).

REVISÃO DO PROTOCOLO:

- Dra. Liana Amin Lima da Silva (Observatório de Protocolos/UFGD-UFOP).

APOIO:

- Rede Cerrado;
- Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM);
- Articulação Rosalino Gomes de Povos Tradicionais;
- Cáritas Diocesana.

PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS:

- Breno Trindade da Silva
- Luciano Dayrell
- Valdir Dias da Silva

MAPA: Breno Trindade da Silva e Matheus V. Ferreira

PROJETO GRÁFICO: Cleber Caldeira
(38) 99964-0106



ACEVER

ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COMUNIDADES VEREDEIRAS



Articulação
ROSALINO GOMES
de Povos Tradicionais

